

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 23/CR-ARC/2024

de 26 de março

**QUE APROVA A COLETÂNEA DAS ATIVIDADES DA
ARC, REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024**

Cidade da Praia, 26 de março de 2024

*Edifício Santo António, Bloco A, 2.º andar - Achada de Santo António - Caixa Postal n.º 313-A
Tel. 3500695 – Site: www.arc.cv - E-mail: arccv@arc.cv - arccv2015@gmail.com*

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 23/CR-ARC/2024

de 26 de março

Assunto: Coletânea Trimestral das principais atividades e deliberações do primeiro trimestre de 2024 - janeiro a março

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e atividades, enviando-lhe uma coletânea trimestral das mesmas.”.
2. Dando seguimento ao previsto no artigo acima referido, na sua 7.ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, o Conselho Regulador da ARC

DELIBERA:

- Aprovar a Coletânea Trimestral relativa aos meses de janeiro a março de 2024, contendo as principais deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC.
- Remeter o documento e a presente deliberação à Assembleia Nacional.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos